

PORTARIA Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1994

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Comissão Especial de Licitações, composta pelo servidores abaixo relacionados, destinada a realizar concorrência pública, com vistas à implantação do Projeto de Telemática da nova sede do Superior Tribunal de Justiça:

Presidente: HILMARA BASTOS PAREDES

Membros: ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA

..... CARLOS LEGER SHERMAN PALMER

..... MAURO CASTRO LUCAS DE SOUZA

..... MIRTES TERESINHA CUNHA MELO

Art. 2º A concorrência dar-se-á em etapas, compreendendo a aquisição de produtos e a contratação dos respectivos serviços de instalação, como se segue:

I - cabos telefônicos múltiplos, painéis gerais, painéis de voz e cabos de comunicação de dados e de voz, necessários à infra-estrutura comum;

II - equipamentos de informática como hubs e concentradores;

III - equipamentos de telefonia, com fornecimento e montagem de PABX e da rede exclusiva de telefonia, para Bancos, Correios e telefones públicos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON